



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL N.º 1.252, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$139.872,84 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois Reais e oitenta e quatro Centavos), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

18.541.0025.2081 – Programa Educacional Sócio Ambiental

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 13.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 7.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 16.500,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 15.000,00

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.605.0026.1059 – Frigorífico de Pescado

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 24.179,52

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 27.994,46

02.06.00 – Departamento de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.1060 – Construção do Abrigo para Menores – Pró Menor

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 36.198,86

TOTAL

R\$ 139.872,84

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação – Tesouro

R\$ 51.500,00

b) Superávit Exercício Anterior

R\$ 88.372,84

TOTAL

R\$ 139.872,84



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2017 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE JUNHO DE 2.017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora Interim do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico